



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião



PORTO ESPERIDIÃO
"JEITO NOVO DE CAMINHAR"
ADM - 2017 / 2020

LEI Nº 745/2017, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Excelentíssimo Senhor **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Porto Esperidião/MT, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara de Vereadores **APROVOU**, e Ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º- Para atender as necessidades orçamentárias do Poder Executivo, fica aberto um Crédito Adicional Especial ao Orçamento Programa do Município no valor de **R\$ 46.497,74 (Quarenta e seis mil quatrocentos e noventa e sete reais e setenta e quatro centavos)**, na seguinte dotação:

05- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS
26.782.0091.2.102 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NÃO PAVIMENTADAS.
3.3.71.70.00 - RATEIO P/ PARTICIPAÇÃO EM CONSORC. PÚBLICO R\$ 46.497,74
TOTAL R\$ 46.497,74

Fonte de Recurso: 0.1.30.000000 - Recursos do FETHAB

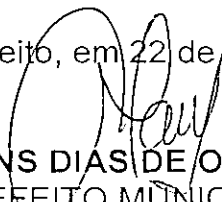
Art. 2º - Os recursos Orçamentários para dar cobertura ao Crédito Adicional e Especial aberto no artigo anterior será resultante da anulação parcial da seguinte dotação:

05- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS
15.451.0091.1.041 - PAVIMENT. RESTAUR. CONSERV. DE VIAS URBANAS.
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 46.497,74
TOTAL R\$ 46.497,74

Fonte de Recurso: 0.1.30.000000 - Recursos do FETHAB

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de fevereiro de 2017.


MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Rua Arnaldo Jorge da Cunha, nº 444 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso
E-mail: pmpesper@terra.com.br Site: pmportoesperidiao.com.br